



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Rua Mocambi, 295, - Bairro Viriato, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-430
(38)3218-7364 - <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23791.000357/2024-18

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG) E A EMPRESA ASO ENGENHARIA LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG - Campus Teófilo Otoni), com sede na Rua Mocambi, nº 295, Bairro Viriato, na cidade de Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.727.655/0010-00, neste ato representada pela Diretora Geral Ana Cláudia Gonçalves de Sá Jardim, nomeada pela Portaria nº 1.176, de 13 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. em 16 de dezembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ASO ENGENHARIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.649.607/0001-90, sediado(a) na Rua João Lorentz Junior, nº 150, Bairro Jardim Iracema, em Teófilo Otoni/MG - CEP: 39801-112, representado por Adriano Santos Oliveira sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23791.000357/2024-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 106/2024, por 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/12/2025 a 28/02/2026, nos termos do art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

1.1.2. **ACRESCENTAR** 10,24% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 51.599,31 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), nos moldes do art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, da Lei nº 14.133/2021;

1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula 5ª – Preço, em função do acréscimo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor atualizado da contratação perfaz o total de R\$ 602.249,56 (seiscentos e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 30.112,48 (trinta mil cento e doze reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: (Planilha Orçamentária: Iluminação Externa; dentre outros).

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Teófilo Otoni/MG 19 de Novembro de 2025

Assinado eletronicamente

CONTRATANTE

IFNMG - CAMPUS TEÓFILO OTNI

Representante legal: Ana Cláudia Gonçalves de Sá Jardim
Diretora Geral

Assinado eletronicamente

CONTRATADA

ASO ENGENHARIA LTDA

Representante legal: Adriano Santos Oliveira
Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS:

- 1 - Ana Paula Oliveira
- 2 - Ervânio Fernandes Matos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Goncalves de Sa Jardim, Diretor(a) Geral**, em 19/11/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ervanio Fernandes Matos, Contador(a)**, em 19/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Testemunha**, em 19/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SANTOS OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2415130** e o código CRC **161FFF96**.